



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 151 /17

Processo Administrativo n.º 15/10/51890

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 206/16

Termo de Contrato n.º 153/16

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÚNICA – LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.235.461/0001-44, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/08/2017.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 2,47% a partir de 05/07/2017, conforme autorização de fls. 1194.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 21.450.770,70 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 1194 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 7.815,36 (sete mil, oitocentos e quinze reais e trinta e seis centavos) referente ao montante do reajuste devido no período de 05/07/2017 à 02/08/2017, bem como o valor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



R\$ 19.021,24 (dezenove mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos), referente a diferença de repactuação de valores referente ao período de 01/01/2017 à 05/07/2017.

2.4. Através do despacho de fls. 1256 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 680.939,05 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), referente à repactuação solicitada pela contratada.

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1249 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08710.10.305.4009.4188.3.3.90.39.78 FR 01.310.000;
- 087000.08750.10.122.4009.4188.3.3.90.39.78 FR 01.310.000;
- 087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.78 FR 01.310.000;
- 087000.08750.10.302.4009.4188.3.3.90.39.78 FR 01.310.000.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.072.538,53 (um milhão, setenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais, e cinquenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de agosto de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ÚNICA – LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 15/10/51890

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Única – Limpeza e Serviços Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 206/16

Termo de Contrato n.º 153/16

Termo de Aditamento de Contrato n.º 151 /17

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas. 03 de agosto de 2017

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

ÚNICA – LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: gerentecomercial@unicalimp.com.br

e-mail pessoal: _____